



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Decreto Nº: 0056/2009, de 10 de fevereiro de 2009

(Outorga permissionamento para uso a título precário, das dependências do Centro Regional de Eventos “Caixetão” localizado a Avenida Ernesto Tranquillini, s/n, Centro, Tapiratiba/SP, ao senhor Alamir Franco Ramos dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o amparo contido no parágrafo 2º, do artigo 100, da Constituição Municipal de Tapiratiba, promulgada em 23 de abril de 1990;

DECRETA

Art. 1º Fica outorgado o permissionamento oneroso a título precário do Centro Regional de Eventos “Caixetão” de propriedade do Município de Tapiratiba, situado à Avenida Ernesto Tranquillini, s/n, Centro, Tapiratiba/SP, ao senhor Alamir Franco Ramos, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Belezário Borges da Costa, 198, São João da Boa Vista/SP, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser recolhido aos cofres públicos numa única parcela, a vista.

Parágrafo Único – O objeto do permissionamento será a exploração da Praça de Alimentação do Caixetão, por ocasião das festividades do Carnaval 2009, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - O permissionário não poderá em hipótese alguma transferir a permissão para terceiros, sob pena de ter seu permissionamento cassado.

Art. 3º - Todo e qualquer equipamento instalado pelo permissionário, que venha a alterar a estrutura física do local, passará a integrar o patrimônio público municipal, e, por conseguinte, será incorporado ao domínio da municipalidade, sem qualquer ressarcimento de despesas, ou outros custos.

Art. 4º - O imóvel deverá ser desocupado sem a necessidade de notificações, sem que caiba qualquer indenização ou restituição a qualquer título, seja para o permissionário ou para a municipalidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 10 de fevereiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal